

AO

BANCO J. SAFRA S.A., administrador do **JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME nº 13.371.132/0001-71 ("Fundo").

Ref.: Manifestação de Voto ref. Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia **22 de outubro de 2020, as 10hs.**

Ordem do Dia (conforme termos e condições descritos na Proposta do Administrador, disponível nos websites: www.safraasset.com.br e www.b3.com.br):

(i) Nos termos dos artigos 11º e 23º, IV, do Regulamento e artigos 11 e 23 da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008 ("Instrução CVM 472"), a realização da 8ª (oitava) emissão de cotas do Fundo, no montante total de até R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) ("Emissão"), o qual poderá ser aumentado em virtude da opção de emissão de lote adicional de novas cotas, a ser distribuída mediante oferta pública de distribuição, sendo a distribuição e estruturação realizadas pelo **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.100, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, que será contratada para exercer as funções de: (i) instituição intermediária líder da Oferta Pública ("Coordenador Líder"), não se aplicando o disposto nos artigos 14º, VIII, 23º, IX, e 37º, do Regulamento em razão do item 6.3.9 do Ofício-Circular/CVM/SIN/nº 5/2014 ("Ofício-Circular"), sem prejuízo da possibilidade de contratação pelo Fundo de outras instituições financeiras para atuarem como coordenadores e/ou participantes especiais; e (ii) estruturadora da Emissão, **estando as principais características da oferta explicitadas na Proposta do Administrador**, disponível na sede do Administrador e nos endereços eletrônicos indicados na presente Convocação; bem como a autorização ao Administrador para definir todos os demais termos e condições da oferta pública a ser realizada e a adotar todas as medidas necessárias para a sua consecução; observado que: (a) a oferta pública de distribuição de cotas da Emissão poderá ser realizada, a critério do gestor do Fundo, (1) com melhores esforços de distribuição, mediante registro automático na CVM, nos termos do artigo 10, §2º, da Instrução CVM 472 e da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Oferta Pública 400") ou (2) com esforços restritos de distribuição, mediante dispensa automática de registro na CVM nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Oferta Pública 476"); e (b) tendo em vista que o Fundo deseja efetuar a aquisição de determinados ativos até o dia 23 de dezembro de 2020, caso a CVM apresente exigências no âmbito da Oferta Pública 400, que impossibilitem a obtenção do registro da Oferta Pública 400 na CVM até o dia 11 de novembro de 2020 e, conseqüentemente, atrasem o cronograma da Emissão, o pedido de registro da Oferta Pública 400 poderá, a critério do gestor do Fundo, ser cancelado e a Emissão poderá, a critério do gestor do Fundo, ser distribuída com esforços restritos, nos termos de uma Oferta Pública 476, pelo Coordenador Líder.

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO REFERENTE À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO JS REAL ESTATE
MULTIGESTÃO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ/ME Nº 13.371.132/0001-71)
CONVOCADA PARA O DIA 22 DE OUTUBRO DE 2020, AS 10HS.**

() SIM, aprovo;

() NÃO aprovo;

() ABSTENÇÃO.

Nome/Razão Social do Cotista:			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	

<p>O Cotista do Fundo, acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 22 de outubro de 2020, as 10hs, nos termos desta Manifestação de Voto e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido Cotista e autoriza o Administrador para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia, conforme termos e condições descritos na Proposta do Administrador.</p>	Local e Data:

	Cotista ou seu representante legal